

Ipatinga, 1 de agosto de 2025.

EDITAL

PROCESSO: SELETIVA DE BOLSAS 2026

BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS NOVATOS QUE IRÃO CURSAR EM 2026

1º AO 5º ANO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O Mayrink publica o presente edital que regulamenta o PROCESSO SELETIVA DE BOLSAS MAYRINK 2026, para alunos novatos que irão cursar, em 2026, 1º ao 5º Ano Fundamental Anos Iniciais

LEIAM COM ATENÇÃO TODAS AS CLÁUSULAS DESTE EDITAL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Educacional Mayrink Vieira, Unidade I - situado na Av. Japão, 601, Cariru e Unidade II, situado na R. Graciliano Ramos, 552 - Cidade Nobre - Ipatinga-MG vem, por meio deste, apresentar aos interessados o EDITAL para concorrer, para o ano de 2026, à Bolsa de Estudos para o Fundamental Anos Iniciais – 1º. ao 5º Ano.

O Instituto Educacional Mayrink Vieira declara aberto o período de inscrição para participar do Processo **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026**.

DAS INSCRIÇÕES

Para tanto, divulga as regras estabelecidas nos seguintes termos:

Poderão participar do processo de que trata este Edital, candidatos ao 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano, 5º Ano do Fundamental Anos Iniciais para matrículas na Unidade Cariru e na Unidade Cidade Nobre.

1. As inscrições estarão abertas no período de **06/08/2025 a 03/09/2025**, EXCLUSIVAMENTE, no site www.mayrink.g12.br. (TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00)
2. Para tal, é necessário ler a íntegra deste edital e, em seguida, preencher a Ficha de Inscrição, no site www.mayrink.g12.br.
3. No ato da inscrição, deverá ser efetuado o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do **QRCODE disponível no formulário**.
4. **No envio do pix é obrigatório COLOCAR O NOME DO CANDIDATO NO CAMPO DE DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO.**
5. O não pagamento da referida taxa resultará na eliminação do candidato ao processo seletivo para bolsa de estudo 2026.

DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

6. Serão concedidas bolsas de estudo, de 20% até 50% de desconto na mensalidade em 2026, para os 4 segmentos: Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, conforme os melhores resultados obtidos nos testes aplicados.
7. O percentual de desconto a ser concedido na mensalidade, para o período letivo de 2026, considerará a ordem de classificação obtida no Teste do Processo Seletivo.

Parágrafo único – Para efeito de classificação para a bolsa de estudos, somente serão considerados resultados do teste a partir de 70% de aproveitamento.

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais– Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8. Os candidatos ao **1º ano do Fundamental Ano Inicial** realizarão uma **SONDAGEM DIAGNÓSTICA** pertinente às habilidades do programa desenvolvido para alunos do 2º. Período (Infantil 2).
9. Candidatos ao 2º. 3º. 4º. e 5º. Ano farão provas de Língua Portuguesa e Matemática.
10. Os candidatos do 2º. ao 5º. Ano farão provas de Português (100 pontos) e de Matemática (100 pontos). Cada prova será composta por 10 questões, sendo 5 questões abertas de 12 pontos e 5 questões objetivas de 8,0 pontos.
11. O tempo para as duas provas é de 2 horas, podendo o inscrito concluí-la em tempo menor.
12. O candidato que tirar nota ZERO em qualquer das disciplinas será eliminado da concorrência à bolsa de estudos.
13. A relação dos conteúdos para as provas encontra-se no **ANEXO** (1º. ao 5º. Ano), publicado no site da escola.

DATAS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PARA CANDIDATOS AO 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO E 5º ANO

14. As provas serão realizadas na Unidade Cariru: Av. Japão, 601 Cariru.
15. Descrição de data, horário e local das provas:
16. **As provas acontecerão somente no FORMATO PRESENCIAL.**
17. **O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do horário previsto para a prova.**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/09/2025 – sábado	14h	Unidade Cariru Av. Japão, 601

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18. O resultado dos candidatos classificados será fornecido, no dia **23/9/2025**.
Local: no site www.mayrink.g12.br, a partir das 16h. SOMENTE será publicada a relação dos nomes dos candidatos contemplados com o desconto para 2026.
19. Não haverá revisão de prova ou do cartão resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado automaticamente do referido teste o candidato que faltar às provas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

20. Seguem os critérios para desempate:
 - a) **1º. critério** - obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - b) **2º. critério** - persistindo o empate, a preferência passa para o candidato que obter maior nota na prova de Matemática;
 - c) **3º. critério** - se ainda persistir o empate, será considerado irmão matriculado ou um dos pais ter sido aluno do Mayrink.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

21. Para o beneficiário do desconto, **será OBRIGATÓRIO matricular-se no período de 01/10/2025 a 20/10/2025.**
Parágrafo único: O não cumprimento das regras e prazos acima exclui o benefício do desconto.
22. O citado benefício é pessoal e intransferível.
23. O citado benefício contempla somente o valor das mensalidades escolares relativas aos meses de fevereiro a dezembro de 2026, **NÃO ESTANDO INCLUÍDOS** matrícula, material escolar (livros e cadernos), lanche, transporte, uniforme, gastos com excursões pedagógicas e outros, conforme contrato de matrícula e prestação de serviço.
24. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos do (a) candidato (a):
 - a) Declaração de escolaridade;
 - b) Declaração de quitação relativa ao último ano letivo, emitido pela escola de origem, se o candidato vier de escola particular;
 - c) Certidão de Nascimento do candidato / RG;
 - d) Cópia do comprovante de residência do Responsável financeiro pelo (a) aluno (a);
 - e) Cópia do CPF e do RG (Carteira de Identidade) do Responsável Financeiro pelo (a) aluno (a).
25. Para efetivar a matrícula, o responsável financeiro deverá comparecer à Unidade de Ensino onde o candidato deseja estudar: Unidade I Cariru ou Unidade II Cidade Nobre

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

UNIDADE CARIRU: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais– Fundamental Anos Finais – Ensino Médio

UNIDADE CIDADE NOBRE: Educação Infantil – Fundamental Anos Iniciais

RECOMENDAÇÕES PARA O DIA DO TESTE

26. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, portando:
- a) **comprovante de inscrição, através do boleto quitado referente à taxa de inscrição;**
 - b) **documento que contenha fotografia do candidato;**
 - c) **lápiz preto nº. 2 e 1 borracha (do 1º. Ao 5º. Ano);**
27. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicações, bem como agenda eletrônica, celular, Pen Drive, I Pod, MP3, livros ou impressos, entre outros similares.

DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS 2026

28. Será excluído do processo **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026**, o candidato que:
- a) durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
 - b) utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - c) fizer uso de material não previsto.
29. A inscrição no citado Programa **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026** implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
30. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do IEMV.

DAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DA BOLSA DE ESTUDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O ANO DE 2026

31. A permanência do aluno no programa **Seletiva de Bolsas Mayrink 2026 para os anos seguintes** estará vinculada às condições descritas abaixo::
- a) apresentar rendimento global igual ou superior a 80% ao final do ano letivo;
 - b) não haver inadimplência das mensalidades;
 - c) observar as normas disciplinares constantes no Regimento Escolar.

A Direção